



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF. SEC/27/2021
Comunicação (faz)

Buritis/MG, 30 de março de 2021

Ao Ilmo Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis/MG



Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para comunicar que a Mensagem de Veto nº 01/2021 foi rejeitada, em Reunião Ordinária do dia 29/03/2021, por (08) oito votos contrários e nenhum voto favorável à manutenção do Veto.

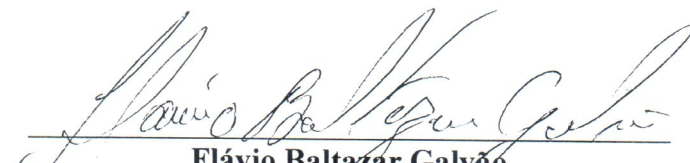
Desta feita, segue o inteiro teor do Parágrafo único, do artigo 2º da Proposição de Lei nº 02/2021, a ser promulgada e posteriormente republicada, no ato normativo da Lei nº 1451, de 09 de março de 2021.

Nos termos do artigo 233, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, o Poder Executivo tem o prazo de 48 horas para efetuar a promulgação do dispositivo.

Segue em anexo cópia da Lei 1451, de 09 de março de 2021, bem como cópia da Proposição nº 02/2021.

Na oportunidade encaminho cópia da Indicação nº 17/2021, de autoria da vereadora Sibeles, aprovada na última Reunião Ordinária.

Atenciosamente,


Flávio Baltazar Galyão
Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG
PROTÓCOLO Nº

Recebido em 30/03/2021 às

15 horas 49 minutos

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com